

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Decreto Legislativo nº 08/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
MARECHAL DEODORO AO SR. FELIPE CESAR
ALMEIDA ARGOLO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao ilustre Senhor FELIPE CESAR ALMEIDA ARGOLO, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos serviços prestados pelo referido Senhor ao Município de Marechal Deodoro.

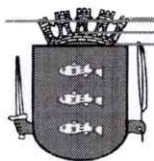
Art. 2º. A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 07 de maio de 2025.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente


THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
1º Secretário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/05/25

Presidente

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
30/04/25

Presidente

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
MARECHAL DEODORO AO SR. FELIPE CESAR
ALMEIDA ARGOLO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovará e ele promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao ilustre Senhor FELIPE CESAR ALMEIDA ARGOLO, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos serviços prestados pelo referido Senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 28 de março de 2025.

Vereador EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO